



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000  
E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 027/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial (Professor)** à servidora Sra. **ELISETE APARECIDA GOMES SPROTTE**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial (Professor)**, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora Sra. **ELISETE APARECIDA GOMES SPROTTE**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.056.965, inscrita no CPF sob o n.º 734.065.549-20, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, matrícula 10065-00, Nível 03/40h - Referência “D”, lotada na Escola Municipal Rosalvo Fernandes, conforme processo administrativo nº 2019.010 do IPREMAR.

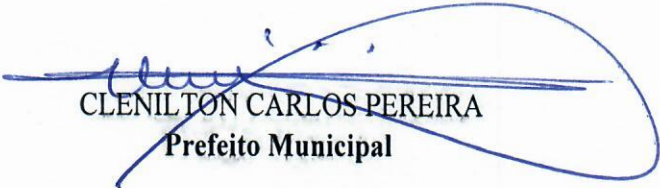
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 23 de agosto de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 23/08/2019.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal